



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 004/2021

De 04 de Janeiro de 2021

**Reintegra Servidor e Cessa efeitos da Portaria nº
257/2019**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com § 2º do Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

Resolve:

Reintegrar o Servidor **Adenilson Barbosa**, Matrícula 1457, ao quadro de pessoal do Município de Cerro Negro, ao Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, findando a Licença para Exercício de Mandato Classista, cessando os efeitos da Portaria 257/2019 de 17.09.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Janeiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal